Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, de 11 de agosto de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referendo do Termo de Adesão nº 030 – Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança – CSB - MCA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Adesão nº 030 – Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança – CSB – MCA, que tem como objeto a construção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança – CSB – MCA.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de agosto de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO